

Id:0B6203924B789548



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

DECRETO nº 014/2022

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as disposições existentes no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

CONSIDERANDO a exigência constitucional de indenização justa para desapropriações por utilidade pública;

CONSIDERANDO que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal declarar a utilidade pública mediante Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da legislação em vigor, o imóvel abaixo relacionado, necessário para CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ.

I - 01 (um) "TERRENO URBANO", com área de 907,92 (novecentos e sete metros e noventa e dois centímetros) m², de área, sendo 14,40m de frente, localizado na rua João Pereira Santos; 61,60 metros na lateral, limitando-se com propriedade do Sr. Edmar Carvalho da Silva; 10,00 metros de fundo, limitando-se com propriedade do Sr. José da Silva e 64,50 metros de lateral esquerda, limitando-se com propriedade do Sr. Ribamar Rocha de Oliveira.

Art. 2º. O imóvel objeto do presente Decreto é necessário para a CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ.

Art. 3º. É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º. A Municipalidade disporá, nos termos do art. 10, do Decreto-Lei nº 3.365/41, do prazo de 05 (cinco) anos, para efetivar a aludida desapropriação e iniciar as providências de aproveitamento do bem expropriado, ficando a

Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí/PI autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 5º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município de Campo Largo do Piauí - PI.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Campo Largo do Piauí- PI, 14 de setembro de 2022.

JAIRO SOARES LEITÃO  
 Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí -PI.

Id:089B78A190649542



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº035/2022.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

Art.1 CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art.2 Exonerar, MARIA ALDECI RODRIGUES CARVALHO, portador (a) do CPF N° 516.882.203-72, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Art.3 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí. 19 de Setembro 2022.

JAIRO SOARES LEITÃO  
 Prefeito Municipal

Id:0CC5490AA9029547



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ  
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65  
 E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº036/2022.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e da outras providências"

O Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

Art.1 CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art.2 Nomear, CLEDIA SOUSA DE FREITAS, portador (a) do CPF N° 846.745.473-34, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Campo Largo do Piauí-PI.

Art.3 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí. 19 de Setembro 2022.

JAIRO SOARES LEITÃO  
 Prefeito Municipal